

SERVICO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av. Fernando Machado, 108 E - Bairro Centro, Chapecó - SC - CEP: CEP 89802-112 Telefone: - site: www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 707/PROGESP/UFFS/2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL -UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 288/GR/UFFS/2020, o Art. 1°, § 2° e o Art. 17 da Lei 12.772/2012, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação a(o) Professor(a) do Magistério Superior a seguir relacionado:

Servidor	SIAPE	Vigência	Classe/ Padrão/Titulação		Processo Nº
			De	Para	110003011
DIEGO DOS SANTOS	1771713	10/09/2020	Adjunto C Nível III Mestrado	Adjunto C Nível III Doutorado	23205.103387/2020- 14

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.



Documento nato digital assinado eletronicamente por CLAUNIR PAVAN, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11/09/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2°, da Portaria nº 154/GR/UFFS/2018, de 23 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.uffs.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0150819 e o código CRC 43810EAE.

Referência: Processo nº 23205.103387/2020-14 SEI nº 0150819